



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vencedor Vencido Honra do Povo"
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro:Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Data: 17 de Maio

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

Dotação Orçamentaria: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 339036 Outros Serviços terceiros Pessoa Física, Recursos Ordinários.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II

FORNECEDOR

FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 066.981.714-76, pelo valor total de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



DO: GABINETE DO PRESIDENTE

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.**

A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Sede da Câmara Municipal; Sessão Solenes, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Oliveira Silva
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável do Setor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



ANEXO I.

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE-	4	Unid
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE	8	Unid.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



MEMORANDO

Documento

Número : 28/2022	Data: 09/05/2022	Emitente : JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	
Descrição:	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022	

DO: GABINETE DO PRESIDENTE

À: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.**

A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Sede da Câmara Municipal; Sessão Solenes, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Responsável do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



Itens	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	8,00	un	0,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T. I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	4,00	un	0,00

LAGOA NOVA, 09 de Maio de 2022

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
CPF: 067.938.984-93



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 10 de Maio de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: MANOEL TERCIO DA PAZ
Endereço: R. MONSENHOR PAULO HERONCIO
Cidade: LAGOA NOVA Bairro: CENTRO UF: R.N
CEP: 59390000 CPF/CNPJ: 87566915487

Em: 10/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 10 de Maio de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPONENTE: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FELIPE SILVA
CIDADE: LAGOA NOVA BAIRRO: BERNARDINO DE SENA UF: RN
CEP: 59390-000 CPF/CNPJ: 066 981. 711-76.

Em: 11/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 10 de Maio de 2022, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: FRANCIÉLIO ALVES PAULINO
Endereço: RUA: MOISÉS GALVÃO 937
Cidade: CURRAIS NOVOS Bairro: ANTÔNIO RAFAEL UF: RN
CEP: 59.300-000 CPF/CNPJ: 037.423-304-70

Em: 13/05/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: MANOEL TERCIO DA PAZ
ENDEREÇO: R. MONSENHOR PAULO HERÓDIO
CIDADE: LAGOA NOVA BAIRRO: CENTRO UF: RN
CEP: 59390000 CPF/CNPJ: 875.669.154.87

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 10 de Maio de 2022.


João Pedro Fernandes de França
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	4	Unid	R\$ 400,00	
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio. 01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	8	Unid.	R\$ 600,00	

Condições de Pagamento: _____ Data: ____/____/____

Validade da proposta: _____

CPF: _____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7352166
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MANOEL TERCIO DA PAZ**
CPF: **875.669.154-87**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **11/05/2022** às **09:00:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.109.80**.

Validade até **07/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOEL TERCIO DA PAZ
CPF: 875.669.154-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:50 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **C204.E256.2F54.F2CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL TERCIO DA PAZ

CPF: 875.669.154-87

Certidão nº: 15011392/2022

Expedição: 11/05/2022, às 09:02:10

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL TERCIO DA PAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **875.669.154-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Francisco Jean Carlos Barbosa da Silva
ENDEREÇO: Rua Francisco Felipe nº 321
CIDADE: Lagoa Nova RN BAIRRO: Centro UF: _____
CEP: 59.390.000 CPF/CNPJ: 066.981.714-76

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 10 de Maio de 2022.

João Pedro Fernandes de França
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	4	Unid	300,00\$	
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio. 01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	8	Unid.	380,00\$	

Condições de Pagamento: A vista Data: 11 / 05 / 2022

Validade da proposta: 30 dias

Francisco Jean Carlos Barbosa da Silva

Assinatura

CPF: 066.981.714-76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA
CPF: 066.981.714-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:46 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **1E78.38F5.CBF1.652B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7351227
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA**
CPF: **066.981.714-76**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/05/2022 às 14:18:55** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.102.18**.

Validade até **06/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

CPF: 066.981.714-76

Certidão nº: 14923341/2022

Expedição: 10/05/2022, às 14:21:45

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.981.714-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO



Endereço: AVENIDA DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363-CENTRO Telefone: (84)3437-2232 CNPJ: 08.182.313/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS


CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 05/2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 10/05/2022.

Nome: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	Sequencial: 782
CPF/CNPJ: 066.981.714-76	Validade: 09/07/2022

Endereço: RUA FRANCISCO FELIPE SN
Localização: BERNADINO DE SENA LAGOA NOVA 0

Reservação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, 10 de Maio de 2022.


Fernanda Beatriz de Medeiros Silva
CPF 115.948.804-42
Chefe do Setor de Arrecadação
Matricula 3529

Coordenador tributário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
3665DFF5B96A6A4ED628BA59958B8920DB0A90D2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: FRANCIÊNIO ALVES PAULINO
ENDEREÇO: RUA: MOISÉS GALVÃO 937
CIDADE: CURRAIS NOVOS BAIRRO: ANTÔNIO RAFAEL UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 037.423.304-70

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

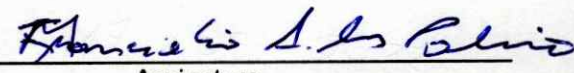
Lagoa Nova/RN, 10 de Maio de 2022.


João Pedro Fernandes de França
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	4	Unid	680,00 R\$ 680,00 R\$	680,00 R\$
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio. 01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	8	Unid.	1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$	1.200,00 R\$

Condições de Pagamento: _____ Data: 17/05/2022

Validade da proposta: 30 DIAS


Assinatura
CPF: 037.423.304-70



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 090.393

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: FRANCIELIO ALVES PAULINO
C.P.F.: 037.423.304-70

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 13 de MAIO de 2022

Código de Validação: OCWU49698

certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7355643
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FRANCIELIO ALVES PAULINO**
CPF: **037.423.304-70**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/05/2022 às 10:50:30** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.109.80**.

Validade até **09/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELIO ALVES PAULINO
CPF: 037.423.304-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:06 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **347F.CBCD.51A4.D74B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELIO ALVES PAULINO

CPF: 037.423.304-70

Certidão n°: 15312687/2022

Expedição: 13/05/2022, às 10:51:55

Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELIO ALVES PAULINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **037.423.304-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022**

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 15/2022 **Data de abertura:** 17/05/2022 00:00:00
Tipo de avaliação: Por item **Critério de avaliação:** Menor preço
Modo de disputa: Fechado **Condição de pagamento:** Transferência Bancária
Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Não
Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Estimado:

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	4,0000	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	un	8,0000	R\$ 726,67	R\$ 5.813,33

Classificado:

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE-
Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	4,0000	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	1º colocado
MANOEL TERCIO DA PAZ	4,0000	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	2º colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



FRANCIELIO ALVES PAULINO	4,0000	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00	3º colocado
--------------------------	--------	------------	--------------	-------------

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	8,0000	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00	1º colocado
MANOEL TERCIO DA PAZ	8,0000	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	2º colocado
FRANCIELIO ALVES PAULINO	8,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	3º colocado

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022



JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente de comissão permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 15/2022
Modo de disputa: Fechado	Data de abertura: 17/05/2022
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022	

1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 7.653,33
---	--------------

Locais: R\$ 7.653,33

2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa da licitação:

A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Sede da Câmara Municipal; Sessão Solenes, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Justificativa da modalidade:

LEI 8.666/93

Justificativa do fornecedor:

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 15/2022

Modo de disputa: Fechado

Data de abertura: 17/05/2022

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

	Dotação	Código reduzido	Valor
	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.36.1.500.0000	11	R\$ 4.240,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Recursos não Vinculados de Impostos		



1-RN

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA I
CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade: Licitação dispensável

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Credenciamento: Não

Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Número/Ano: 15/2022

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Chamamento: Não

Data de abertura: 17/05/2022

Modo de disputa: Fechado

Registro de preço: Não

Especificações com os valores estimados:

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	455	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18", 04 (quatro) médios de 12" com 02 (dois) drives de T. I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12" com 01 (um) drive de T. I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio. 01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais. -	un	8,0000	R\$ 726,67	R\$ 5.813,33
2	321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T. I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios. -	un	4,0000	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00

Valor Total: R\$ 7.653,33





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA/RN, 17 de Maio de 2022


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



Despacho

O(a) Senhor Presidente,
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MEDIO PORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA . 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.36 – PESSOA FISICA

LAGOA NOVA, 17 de maio de 2022

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA, 17 DE MAIO DE 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauração o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022,

EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA - PRESIDENTE
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - MEMBRO SECRETÁRIO
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 01581343



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02
Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Licitação dispensável N° 15/2022

Data de abertura e horário: 17/05/2022 09:30:00

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, João Pedro Fernandes de França, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 24, II

PARECER

O presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 8666/1993, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, sendo eles: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios. para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Licitação dispensável, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Licitação dispensável.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Compulsando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 066.981.714-76 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA/RN, 17 de Maio de 2022

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA
Membro

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente da CPL

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Membro



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Origem: Secretaria da Câmara Municipal

Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Sede da Câmara Municipal; Sessão Solenes, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022



JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, acerca do processo em epígrafe, que trata da contratação de locação de sistema de som fixo de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no exercício de 2022, mediante o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor financeiro da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, fato este corroborado com a declaração de adequação orçamentária e financeira anexada aos presentes autos.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), nos termos do Decreto nº 9.412/2018 para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar, não podendo, pois, existir fracionamento de licitação, seja de valores, seja de objeto.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

Assim sendo, percebe-se que existem, no presente processo, três propostas apresentadas, sendo a menor, dentro do limite permitido pela legislação vigente, ou seja, no valor total de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), pelo fornecedor FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA, para o serviço de locação de som, na forma especificada, valor este inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo ao permissivo legal.

Por fim, registre-se que a dispensa de licitação em apreço encontra-se em consonância com o Acórdão nº 160/2020 – TCE/RN, que recomenda, nas licitações cujo objeto seja divisível, a adjudicação por item e não por preço global, de forma a permitir uma maior participação dos licitantes. Nesse mesmo sentido, dispõe a Súmula nº 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

IV - DA OPINIÃO:

Diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela dispensa do procedimento haja vista que os serviços a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, opinamos pela legalidade da contratação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentou os melhores preços.

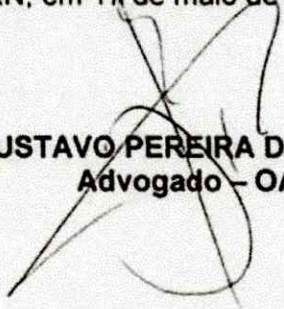


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 17 de maio de 2022.


LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
Advogado - OAB/RN 9012



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável nº15/2022, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022 pelo valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

E na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instaurado o Processo Administrativo com base no Inciso II art 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

LAGOA NOVA/RN, 17 de Maio de 2022

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 15/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02713234

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2022. EDIÇÃO 1403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Vencedor: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Fundamentação Legal: LEI 8.666/93

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Vencedor: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Fundamentação Legal: LEI 8.666/93, ART. 24,II.

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 62613703

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2022. EDIÇÃO 1403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 15/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022**

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 15/2022
Data adjudicação: 17/05/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Credenciamento: Não

Data de abertura: 17/05/2022
Data homologação: 17/05/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Registro de preço: Não

Chamamento: Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	066.981.714-76	R\$ 4.240,00
Total da licitação:		R\$ 4.240,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1403

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	17/05/2022
Número/Ano:	15/2022	Data homologação:	17/05/2022
Data adjudicação:	17/05/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	066.981.714-76	R\$ 4.240,00
Total da licitação:		R\$ 4.240,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 17 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Data: 17/05/2022 17:00:28

Publicado por:
JANIVALDO DE ALMEIDA SILVA GALVÃO
Código Identificador: 50472051



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 15/2022
Data adjudicação: 17/05/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Data de abertura: 17/05/2022
Data homologação: 17/05/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	066.981.714-76	R\$ 4.240,00
Total:		R\$ 4.240,00

FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	4,0000	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
455	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18", 04 (quatro) médios de 12" com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12" com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	un	8,0000	R\$ 380,0000	R\$ 3.040,00

Valor Total: R\$ 4.240,00

LAGOA NOVA, 17 de maio de 2022



LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1403

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	17/05/2022
Número/Ano:	15/2022	Data homologação:	17/05/2022
Data adjudicação:	17/05/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Credenciamento:	Não
Chamamento:	Não	Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	066.981.714-76	R\$ 4.240,00
Total:		R\$ 4.240,00

FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.1.01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	4,0000	R\$ 300,0000	R\$ 1.200,00
455	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18", 04 (quatro) médios de 12" com 02 (dois) drives de T.1. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12" com 01 (um) drive de T.1. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	un	8,0000	R\$ 380,0000	R\$ 3.040,00

Valor Total: R\$ 4.240,00

LAGOA NOVA, 17 de maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JANEY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 30163642



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2022

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário em valor total estimado para aquisição de até R\$ 7.653,33 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) (fls. 027 e 029), bem como levando-se em consideração a eficiência da dispensa de licitação exercida (fl. 043) e, ainda, considerando o Parecer Jurídico (fls. 036 a 039) opinando pela regular tramitação processual, **CONSTATO** a legalidade dos serviços contratados, estando por tudo em conformidade da lei.

Lagoa Nova/RN, 17 de maio de 2022

RAMON FÉLIX VICTOR

Controlador Interno – Matrícula nº 049



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	NÚMERO DO RECIBO: 330303
PROCESSO DE DESPESA: 24 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000015/2022
Data da Expedição do Termo: 17/05/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 18/05/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 4240,00
Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA D 15-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 8A1141717205C8869B88E1061CD11B71

Nome do Arquivo Anexado: AUTUAÇÃO CPL D 15-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 8F0B40E2967694A00BD62956129DEE8B

Nome do Arquivo Anexado: MAPA D 15-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 9169AE76854F35F86B3EA0B1707E378E

Nome do Arquivo Anexado: Parecer processo dispensa de licitação 15.2022- Locação de serviço de som.pdf
Código Validador do Arquivo: B9805BCBABB893B4C39CC6F5F34D08BA

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO D 15-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 6F720017CF03A83865E1D8CC286B129B

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO D 15-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: B560953914E6D193B325F0D13DB7E5F3

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu



número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:330303

Data e hora do Envio: 25/05/2022 12:01:00

Data e hora da criação deste Documento: 25/05/2022 12:01:15